

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.511/GAB/2022

Designar Membros para compor o CAE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;  
CONSIDERANDO ainda o memorando n.236/SEMED/2022 ID:33.230.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR membros para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, com vigência de 2021 a 2024, para atender as exigências legais de acordo com a Medida Provisória n. 1979-19 de 02 de Junho de 2000.

**REPRESENTANTE DO EXECUTIVO:**

Lourdes Alves da Silva-Titular  
Ivancide Aparecida Bezerra Xavier-Suplente

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:**

Leiliane Spadetto-Titular Vice - Presidente  
Rosilene Paiva dos Santos Botelho-Suplente  
Danieli Basseto Trevizan-Titular-Secretaria  
Gabriela Boaventura Sampaio-Suplente

**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:**

Valeria Santos de Almeida-Titular Presidente  
Dieice Macedo Santos-Suplente  
Dina da Conceicao dos Santos-Titular  
Arlindo de Assis da Silva-Suplente

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS:**

Natalia Santos Fontes-Titular-Vice-Secretaria  
Geuzania Medeiros de Souza-Suplente  
Raildo Jose Bonfim-Titular  
Josadaque Ribeiro de Queiroz-Suplente

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar tem a finalidade de auxiliar na fiscalização da merenda escolar e do Programa Nacional com representantes da comunidade escolar e poder executivo municipal.

Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatórios.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria n. 1452/GAB/2021.

Registre – se. Cumpra – se. Publique-se.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**

Prefeito do Município  
2021/2024

**Publicado por:**

Schirle Mariani Marques

**Código Identificador:73C7C884**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2022. Edição 3211  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>